



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na E.E.F. PROF. OSMARINA B. BETKOWSKI, localizada em São Bento do Sul.

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas é essencial para manter um ambiente limpo e seguro para os alunos;
- A falta de manutenção pode afetar a imagem da escola e a satisfação dos pais;
- É urgente que sejam tomadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando assim a experiência educacional dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na E.E.F. PROF. OSMARINA B. BETKOWSKI. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.

